

5.6

Programa de Vigilância Epidemiológica e Atenção a Saúde

ÍNDICE GERAL

1	Introdução	1
1.1	Ações Já Realizadas	2
2	Justificativa	3
3	Objetivos	4
4	Área de Abrangência	5
5	Metodologia	5
6	Produtos a Serem Gerados	7
7	Equipe Técnica	7
8	Cronograma	7
9	Referências Bibliográficas	7
10	ART	7

ANEXO

Anexo 1 - Termo de Mútua Cooperação entre Hospital e Empreendedor

1 Introdução

O presente documento apresenta o Programa de Vigilância Epidemiológica e Atenção à Saúde para o empreendimento da Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Dorés de Guanhães.

A obra está projetada para ser construída no rio Guanhães afluente pela margem esquerda do rio Santo Antônio no Estado de Minas Gerais, que por sua vez é afluente pela margem esquerda do rio Doce. O eixo selecionado para o barramento encontra-se cerca de 10,0 km a montante da sede do município de Dorés de Guanhães pela margem esquerda do rio em entrada vicinal de terra. O empreendimento tem a sua Área de Influência (AI) contida no município de Dorés de Guanhães e como Área de Influência Indireta (AII) o município de Guanhães.

Para a elaboração deste Programa, foram utilizadas informações contidas no diagnóstico ambiental e nas informações obtidas numa revisão do quadro geral de saúde e da infraestrutura dos serviços de saúde de Guanhães e de Dorés de Guanhães realizados através de trabalho de campo. Utilizou-se também, dados secundários obtidos na Gerência Regional de Saúde (GRS) de Itabira, órgão central da Secretaria de Estado da Saúde, Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste Mineiro – CISCENM e Secretarias Municipais de Saúde de Guanhães e de Dorés de Guanhães.

O Programa de Vigilância Epidemiológica e Atenção à Saúde é apresentado com ênfase nas ações da vigilância epidemiológica e atenção geral à saúde e na adequação da infraestrutura dos serviços requeridos para suprir a demanda.

A Vigilância Epidemiológica (VE) refere-se a um conjunto de atividades que permite colher as informações indispensáveis para conhecer a distribuição, detectar ou prever mudanças na ocorrência de uma determinada doença ou agravo e avaliar fatores condicionantes do processo saúde-doença, com o objetivo de recomendar medidas de

prevenção e de controle dos mesmos. Compõe essa atividade: coleta de dados; notificação; diagnóstico e tratamento; consolidação e análise dos dados. Deverá ser realizada em conjunto pela Coordenação de Saúde e com os responsáveis pelo setor em nível municipal, definindo previamente as responsabilidades de cada um. As doenças de notificação compulsória em âmbito nacional e as assim definidas para Minas Gerais, bem como a sistemática para correta notificação deverão ser conhecidas pelo serviço médico que vier a ser implantado na obra.

1.1 Ações já Realizadas

A metodologia proposta no projeto definiu as seguintes ações básicas: manter um serviço de vigilância epidemiológica; notificar os casos detectados; prover serviços de atenção ambulatorial; manter serviço de comunicação social, implantar programa de prevenção de acidentes; manter a vigilância sanitária das instalações do canteiro de obras e monitorar as condições de saúde ambiental.

As atividades realizadas no Programa de Vigilância Epidemiológica e Atenção à Saúde foram:

- Monitoramento as doenças endêmicas e transmissíveis e outros agravos que possam incidir sobre os trabalhadores, seus dependentes, população local e indiretamente atraída;
- Implantação da infraestrutura de serviço de saúde, responsável pela atenção médica aos trabalhadores da obra, bem como os serviços conveniados necessários, na etapa inicial da construção do empreendimento;
- Controle de vetores;
- Prevenção de picadas de animais peçonhentos;
- Acompanhamento das demandas dos serviços de saúde locais de modo a identificar à sobrecarga decorrente da implantação do empreendimento;

- Acompanhamento das etapas do empreendimento e as atividades previstas neste Programa através de um Programa de Comunicação Social e de apoio à comunidade;
- Acompanhamento mensal da quantidade de atendimentos ambulatoriais e os exames que são realizados no canteiro de obras.

O empreendedor fez um convênio com o Hospital Regional Imaculada Conceição de Guanhões, que foi assinado no dia 4 de janeiro de 2013, através de um Termo de Mútua Cooperação firmado entre o Consórcio Construtor e entre a Associação Caridade Nossa Senhora do Carmo (Anexo 1). Desse modo, o Hospital Imaculada Conceição Regional de Guanhões irá atender a todas as demandas dos funcionários das PCHs Guanhões (PCHs Dores de Guanhões, Senhora do Porto, Jacaré e Fortuna II). O Programa de Vigilância Epidemiológica e Atenção à Saúde também previu a contratação de um médico, a qual foi efetivada em abril de 2013.

Foi celebrado também um convênio com a Prefeitura de Dores de Guanhões por meio do qual foi repassado ao município a quantia de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) que deverão ser usados na área de educação e saúde.

Importante assinalar que todas as ações já realizadas estão constantes em detalhes no Relatório de Consolidação das Ações Realizadas e Planejamento das Ações Futuras do Plano de Controle Ambiental da PCH Dores de Guanhões, protocolado nessa SUPRAM em 11 de outubro de 2013 sob no 1912949/2013.

2 Justificativa

A construção da PCH Dores de Guanhões, em conjunto com as PCH Senhora do Porto e PCH Jacaré, mesmo não sendo consideradas obras de grande porte, podem ocasionar um desequilíbrio nos níveis socioeconômico e do meio ambiente da região. Tal fato pode ser observado através de modificações que podem constituir fatores

determinantes de agravos à saúde e na forma de distribuição das doenças naquela determinada área.

O setor pode sofrer com aumento tanto em decorrência do fluxo de trabalhadores para a região, como em virtude das modificações do meio físico, biótico e social. Faz-se necessário, portanto, a implantação de um programa capaz de minimizar ou mesmo neutralizar os impactos negativos prognosticados, contendo ações preventivas, curativas, de monitoramento e de controle. São mecanismos modificadores:

- Importação de doenças endêmicas de outras regiões e ausentes na área em questão;
- Aumento de enfermidades prevalentes na região pela chegada de indivíduos susceptíveis;
- Aumento de acidentes ocupacionais, acidentes com animais peçonhentos e outros acidentes e violência;
- Necessidade de implantar ações preventivas para os trabalhadores, familiares e população indiretamente atraída;
- Aumento da demanda nos serviços de saúde locais;
- Problemas sociais, agravando o setor saúde, decorrente da inadaptação do trabalhador migrante ao local.

3 Objetivos

Este Programa objetivou definir as ações que deverão ser implantadas para minimizar ou neutralizar os impactos negativos causados pelos empreendimentos sobre o quadro de saúde da região. Essas ações englobam o monitoramento e controle do quadro geral de saúde e das condições sanitárias, reforço e adequação dos serviços

de saúde locais e as atividades contidas nos programas de comunicação social e de apoio a comunidade.

4 Área de Abrangência

A área de abrangência deste programa compreende o município de Dores de Guanhães. O público alvo deste programa constitui-se basicamente dos trabalhadores contratados para a obra das PCH. Contudo, as peculiaridades que o setor de saúde apresenta decorrente da exposição a determinadas doenças e agravos, seus familiares, trabalhadores terceirizados e a população indiretamente atraída devem fazer parte das considerações. Por melhor que seja a qualidade dos serviços ofertados à mão-de-obra diretamente empregada, as ações de saúde, principalmente as relacionadas às doenças transmissíveis, ficam incompletas e pode-se perder se o restante da população não for considerado.

5 Metodologia

Para o desenvolvimento das atividades previstas neste Programa, as seguintes ações estão sendo desenvolvidas:

- manutenção um serviço de vigilância epidemiológica com acompanhamento da ocorrência das principais endemias existentes ou possíveis de serem introduzidas na região, das outras doenças transmissíveis notificáveis e de outros agravos à saúde;
- notificação dos casos detectados pela vigilância epidemiológica aos órgãos competentes através da Secretaria Municipal de Saúde de Dores de Guanhães;
- certificação de que as notificações cheguem à Gerência Regional de Saúde de Itabira;

- manutenção de um serviço de comunicação social e apoio à comunidade capaz de promover campanhas específicas de prevenção e controle de doenças e ações educativas de saúde;
- implantação de um programa de prevenção de acidentes do trabalhador;
- centralização do atendimento às vítimas de acidentes com animais peçonhentos;
- manutenção da vigilância sanitária de todas as instalações do canteiro de obras: alojamentos, refeitório, ambulatório e outros equipamentos comunitários;
- monitoramento das condições de saúde ambiental, incluindo o saneamento básico, provimento de água, tratamento do lixo doméstico, industrial e hospitalar, no canteiro de obras e alojamentos.

Tais ações estão sendo desenvolvidas através de um sistema coordenado pelo empreendedor (Coordenação), da implementação de práticas de integração institucional (Gestões Institucionais) nas quais destaca-se a celebração do convênio com o Hospital Regional Imaculada Conceição de Guanhães, atividades de vigilância epidemiológica e de adequação de infraestrutura.

No contexto da vigilância epidemiológica, cabe citar a instalação do ambulatório no canteiro de obras, o acompanhamento tanto de doenças de notificação quanto de endemias no canteiro e no município, o acompanhamento de acidentes ocupacionais, a realização de exames pré-admissionais, periódicos e demissionais, e a vigilância sanitária.

Durante o restante da instalação da PCH todas as ações atualmente em execução deverão ser continuadas, com especial atenção a necessidade de novos investimentos em infraestrutura caso seja necessário.

Para a etapa de operação o Programa de Vigilância Epidemiológica e Atenção à Saúde prevê a continuidade da vigilância epidemiológica e vigilância sanitária por seis meses após enchimento do reservatório.

6 Produtos a Serem Gerados

Os resultados deste programa deverão ser apresentados em relatórios trimestrais consolidados e um relatório final após os seis meses de operação.

7 Equipe Técnica

O programa vem sendo realizado pelo empreendedor, através de profissionais de saúde alocados no ambulatório e da coordenação, e por consultoria contratada para o acompanhamento nosológico da área de influência.

8 Cronograma

Este programa tem ações contínuas e ininterruptas, se estendendo por pelo menos seis meses após o enchimento do reservatório.

9 Referências Bibliográficas

Não foram utilizadas referências específicas para a atualização deste programa.

10 ART

Este programa foi adaptado do programa elaborado para o PCA da PCH Dores de Guanhães e atualizado a partir do relatório consolidado da LIMIAR Ambiental com a colaboração da bióloga Raphaela Moreira Ferreira, CRBio 49.549/04-D.

Lista de Anexos

Anexo 1 Termo de Mútua Cooperação entre Hospital e Empreendedor